

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel, no município de Potengi, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar nº 23154721, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 6757500/2016 | PARECER Nº 0366/2017 | APROVADO EM: 20.07.2017

I - RELATÓRIO

Graciela Rodrigues de Sousa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel, no município de Potengi, por meio do processo nº 6757500/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Severino Paulino, nº 230, bairro São Francisco, CEP: 63.160-000, no município de Potengi, da jurisdição da CREDE 18 - Crato, INEP/Censo Escolar nº 23154721.

A diretora é a professora Graciela Rodrigues de Sousa, com curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 690, e a secretária escolar, Ana Nery Ribeiro Alves, Registro nº 3407.

O corpo docente dessa instituição é composto de 14 professores com 18 funções docentes, sendo 11 habilitados, 0 autorizados e 07 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 61,11% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio regular os valores de proficiência a seguir indicados:

| Ensino Médio – Língua Por | tuguesa | 4.2000000000000000000000000000000000000 | |
|---------------------------|---------------------|---|---------------------|
| MUITO CRÍTICO | CRÍTICO | INTERMEDIÁRIO | ADEQUADO |
| Até 225 pontos | De 225 a 275 pontos | De 275 a 325 pontos | Acima de 325 pontos |
| Ensino Médio – Matemátic | a | | |
| MUITO CRÍTICO | CRÍTICO | INTERMEDIÁRIO | ADEQUADO |
| Até 250 pontos | De 250 a 300 pontos | De 300 a 350 pontos | Acima de 350 pontos |

A instituição em análise apresenta 274,7 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 262,0 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.

X

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 0366/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III - VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao recredenciamento da EEFM Menezes Pimentel, no município de Potengi, da jurisdição CREDE 18 - Crato, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2017.

JOSÉ MARCENO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício